

Aviso Nº 37/NR/2021

Assunto: 2ª fase de candidaturas à residência ESEL – Ano Letivo 2021/2022

Informam-se todos os estudantes, inscritos no ensino superior, que a 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2021/2022 irá decorrer de **08 a 10 de setembro, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em: A Esel/Residência/Candidatura.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para nucleoresidencia@esel.pt, **até dia 13 de setembro**, sob pena de a mesma não ser considerada:

No caso de recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2020;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT;
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada.

Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte;
- ✓ Cartão de cidadão/passaporte;
- ✓ Declaração de IRS 2020;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT;
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada.

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2021/2022, são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência.

Lisboa, 08 de setembro de 2021